CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 034, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre pontos facultativos e transferência da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, §§ 9º e 10, do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia **28 de outubro de 2021** (quinta-feira), tendo em vista a comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia **1º de novembro de 2021** (segunda-feira), tendo em vista o feriado nacional do Dia de Finados, celebrado no dia 2 de novembro, conforme definido pela Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949 e suas alterações.

Art. 3º A 42ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia **3 de novembro de 2021** (quarta-feira) às 19h30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 21 / 10 / 2021
Data da publicação: 22 / 10 / 2021